PROJETO DE LEI Nº 17 /2022

"Dispõe sobre a instituição do evento cultural que já ocorre anualmente no Distrito de Siupé, denominado **JUVENTUDE EM FOCO**, na forma que indica."

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, o evento cultural "Juventude em Foco", movimento realizado sempre no último semestre de cada ano no distrito de Siupé.

Art. 2º - O evento cultural Juventude em Foco, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Culturais do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

Gabinete do vereador Esaú Monteiro, 1º de março do ano de 2022.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA
02/03/2022

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores:

A Cruzada Missionária da Ultima Hora (Juventude em Foco), é um tradicional evento religioso, cultural e artístico do Distrito de Siupé, acontece desde o ano de 2008, e vem ganhando força a cada ano. Engloba uma ampla programação, que reúne todas as comunidades locais e visitantes, com apresentações musicais, recreação e oficinas para crianças e adolescentes, como também, movimenta o comercio local.

O Projeto tem como objetivo buscar o engajamento da Juventude, incentivando e proporcionando oportunidades de os mesmos expressarem seus talentos artísticos.

Francisco Esaú Monteiro de Carvalho
Vereador- DEM

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA
02/03/2022